

**Resultado do Termo de Referência nº 31/2024**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0001-61, com endereço na Rua Vênus, S/N, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do **Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves**, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 31/2024

Considerando que as empresas **Cepalab Laboratórios Ltda e Hospidrogas Comercio De Produtos Hospitalares Ltda** apresentaram propostas.

Considerando que a empresa **Cepalab Laboratórios Ltda** não apresentou documento de habilitação obrigatórios - Fundamentação item 6 tópico II do termo de referência.

Considerando que a empresa **Hospidrogas Comercio De Produtos Hospitalares Ltda** não apresentou documento de habilitação obrigatórios - Fundamentação item 6 tópico II do termo de referência.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Vitoria – ES, 17 de janeiro de 2024.



**Wesley Bastos da Silva**  
Analista de Compras